



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CESSÃO DE REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS), CONTROLES, CALIBRADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos (tubos e agulhas) controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia e Uroanálises, para o Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, referente à Ata de Registro de Preços nº 011/FMS/2018, Pregão Presencial nº 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA**, empresa com sede na Av. Xavier da Silveira, 1148 – Lagoa Nova – CEP: 59.056-700, Natal/RN, inscrita no CNPJ: 01.663.156/0001-15, representada por seu Procurador, o **Sr. José Ernesto Santos Rio Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 275.3445 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.241.524-34, domiciliado à Rua Abel de Sá Bezerra Cavalcanti, 115, Apto 201, CEP: 52051-270, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 480/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 21 de fevereiro de 2022, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o a prorrogação de prazo contratual e reajuste.

Considerando o Contrato nº 006/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento, prorrogado através de Termo aditivo, com prazo de vigência até o dia 21 de fevereiro de 2022, no valor original de **R\$ 340.002,00 (trezentos e quarenta mil e dois reais)** e atual de **R\$ 409.464,40 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **21 de fevereiro de 2023**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 006/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que o valor do contrato foi reajustado pelo IPCA, tabela do Portal Brasil anexada, no percentual de 1,10% (um vírgula dez por cento), conforme previsão contratual, cláusula quinta, passando então para o valor de R\$ 452.636,65 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), como apresentado pela calculadora IPCA, do site do IBGE.

Considerando, por fim, que fora emitida a Nota de Empenho de n.º 577/2022, datada de 21/02/2022, no valor de R\$ 59.256,96 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2022/2023.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta solicitando prorrogação de prazo enviada para a empresa ora Contratada, com sua devida anuência, datada de 14 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24 e 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, oriundo da Comunicação Interna n.º 480/2022, datada de 21 de fevereiro de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **21 de fevereiro de 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 452.636,65 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). ✓

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA <i>[Handwritten signature]</i> <i>[Handwritten signature]</i>
---	--

TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*
Rudrigo Bezerra
Gerente de Planejamento
Mat. 23.265
CPF (MF): 824.621.864-68 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:
Robert Alexandre
CPF (MF): 004914844-16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao contrato nº 006/FMS/2018**, **Ata de Registro de Preços nº 011/FMS/20118**, **Pregão Presencial nº 001/FMS/2018**, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **21 de fevereiro de 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R\$ 452.636,65 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. **Empresa:** VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA, empresa com sede na Av. Xavier da Silveira, 1148 – Lagoa Nova – CEP: 59.056-700, Natal/RN, inscrita no CNPJ: 01.663.156/0001-15, **Valor Total:** R\$ 452.636,65, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:EE7F26DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2023. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>